AAA8552542 08/17

RUA GUAPIARA 86 APARTAMENTO 301 COM DEPENDÊNCIA NA COBERTURA

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

003894

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº 125473 FLS 1

IMÓVEL: Apartamento nº 301 com dependência na cobertura, com direito a 03(três) vagas de uso indistinto no local existente para estacionamento, do prédio nº 86 (em construção) da Rua Guapiara, situado na Freguesia do Engenho Velho, e sua correspondente fração ideal de 0,2098 do respectivo terreno que mede em sua totalidade: 10,00m de frente, igual largura na linha dos fundos e de comprimento pelo eixo mede 30,80m, confrontando do lado direito com terrenos vendidos a José Ignácio do Carmo Vieira, Celso Botelho e Ernani Serpa Pinto, do lado esquerdo com o Lote de terreno nº 14. **PROPRIETÁRIO**: ARLINDO MANOEL PINTO VALENTE, brasileiro, engenheiro, casado com SONIA MARIA MOSQUEIRA VALENTE, pelo regime da comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 628.996.607-30, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO DE PROPRIEDADE**: R.5 da matrícula nº 116.946, deste Cartório. **TÍTULO AQUISITIVO**: Escritura de 29/01/2009 do 23º Ofício de Notas/RJ, Livro nº ST-1043, Fls. nº 040/042, Ato nº 33, registrada neste Cartório em 02/03/2009.----------

AV.1/INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: (Protocolo nº 489.475 de 03/06/2009) De acordo com o Instrumento Particular de 01/06/2009, hoje microfilmado, o imóvel objeto desta matrícula foi instituído em condomínio nesta data, conforme R.7 da matrícula nº 116.946, deste Cartório.----------
Rio de Janeiro, 07 de julho de 2009. O Oficial:_____.

AV.2/CONDIÇÃO: (Protocolo nº 489.475 de 03/06/2009) De acordo com o documento que deu origem ao ato AV.1, fica o imóvel desta matrícula gravado com a seguinte condição: Que o mesmo só poderá ser alienado após a averbação do ***"habite-se"***.----------
Rio de Janeiro, 07 de julho de 2009. O Oficial:_____.

AV.3-125473/CONVENCÃO DE CONDOMINIO: (Protocolo número 489476 de 03/06/2009): A Convenção de Condomínio do prédio nº 86 da Rua Guapiara, apresentada pelo instrumento particular datado de 01.06.2009, hoje microfilmado, encontra-se registrado neste Cartório na ficha de Registro Auxiliar nº 6681, sob o nº R.01, nesta data. ----------
Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009. O Oficial_____.

AV.4-125473/RETIFICAÇÃO DE METRAGENS: (Protocolo nº 527016 de 29/06/2011) De acordo com o requerimento de 29/06/2011 e Certidão nº 060665 expedida em 10/06/2011 pela Secretaria Municipal de Urbanismo desta cidade, hoje microfilmados, **fica retificada a presente matrícula para constar que após a vistoria e Processo nº 02/275.231/2009, o terreno passou a ter as seguintes metragens: 10,00m de frente para a Rua Guapiara, 10,00m de fundo, 30,95m à direita, 31,25m à esquerda**.----------
Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2011. O Oficial:_____.

AV.5-125473/CONSTRUÇÃO/HABITE-SE: (Protocolo nº 537614 de 23/02/2012) De acordo com o requerimento de 23/02/2012, CND nº 002452011-17060836, emitida em 13/12/2011, e Certidão nº 02/0036/2012 expedida em 15/02/2012 pela Secretaria Municipal de Urbanismo desta cidade, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula teve a sua construção concluída, tendo sido o *HABITE-SE* concedido em 15/02/2012, Processo nº 02/275231/2009.----------
Rio de Janeiro, 07 de março de 2012. O Oficial:_____.

Continua no verso...

Av. Presidente Vargas, 542 - Sala 1012 - 10º - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-000

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 8552542

R.6-125473/PENHORA: (Protocolo nº 602820 de 21/02/2017) Por determinação do MM. Juiz(a) da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Dr(a). Lila Carolina Mota Pessoa Igrejas Lopes, contida nos Ofícios PJe-JT, de 13/02/2017 e 08/03/2017, hoje microfilmados, **fica o imóvel desta matrícula penhorado**, em virtude da ação Trabalhista (**Processo nº 0010403-47.2014.5.01.0046**), movida por **RONALDO COSTA PINTO FILHO**, CPF/MF nº 001.921.591-60 **em face de** 01-**AMIR ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 03.582.493/0001-03, 02-**ARLINDO MANOEL PINTO VALENTE**, CPF/MF nº 628.996.607-30, e 03-**SONIA MARIA MOSQUEIRA VALENTE**, CPF/MF nº 864.347.307-30, em garantia de uma dívida de R$45.432,41; figurando como Depositário **ARLINDO MANOEL PINTO VALENTE**, CPF/MF nº 628.996.607-30.----------.

Selo Eletrônico: EBXJ 64796 RLW.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2017. O Oficial: _____.

AV.7-125473/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 611524 de 14/12/2017) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (Protocolo: 201712.1315.00420782-IA-270 - Data do Pedido: 13/12/2017), hoje microfilmada, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** desta matrícula, face Ação movida por **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - Fórum/Vara: TABOAO DA SERRA - 1E VARA DO TRABALHO DE TABOAO DA SERRA** em face de **SONIA MARIA MOSQUEIRA VALENTE, CPF/MF nº 864.347.307-30 (Processo nº 10018112620155020501)**.----------.

Selo Eletrônico: ECJI 43974 POR.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2017. O Oficial: _____

AV.8-125473/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 611525 de 14/12/2017) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (Protocolo: 201712.1315.00420760-IA-110 - Data do Pedido: 13/12/2017), hoje microfilmada, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** desta matrícula, face Ação movida por **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - Fórum/Vara: TABOAO DA SERRA - 1E DO TRABALHO DE TABOAO DA SERRA** em face de **ARLINDO MANOEL PINTO VALENTE, CPF/MF nº 628.996.607-30 (Processo nº 10018112620155020501)**.----------.

Selo Eletrônico: ECJI 43975 NLT.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2017. O Oficial: _____

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da **FICHA REAL** a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro, 28/02/2018

Emolumentos:	73,39
20% FETJ:	14,67
5% Fundperj:	3,66
5% Funperj:	3,66
4% Funarpen:	2,93
2% PMCMV:	1,46
Total:	99,77

( )Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
( )Carmelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
(X)Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
( )João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
( )Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725
( )Maria Beatriz de Souza - Subst. - Matr. 94/4679

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
ECLF 21511 CQT
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

125473